



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
 PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
 CNPJ: 05.070.404/0001-75



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DECRETO Nº 0144/2018.

Certifico e dou fé que este documento

De 26 de outubro de 2018.

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.099

30/10/2018

*Glêusa*

*Márcia Miranda Costa*  
 Coordenadora de Apoio  
 Controladoria Geral do Município  
 Portaria nº 9216/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.286, de 29 de agosto de 2018, que instituiu o Institui o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS 2018, no Município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo de validade do Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS, no Município de Conceição do Araguaia, conórfime previsão no Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.286/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04/11/18, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2018.

*[Handwritten signature of Jair Lopes Martins]*

**JAIR LOPES MARTINS**  
 Prefeito Municipal

*Recbto  
 29/10/2018  
 Seychelles  
 [Signature]*

